

Eleições Gerais 2022

Boletim Informativo

BOLETIM INFORMATIVO AGORA NO SEU TELEMOVEL!

Edição: CDI / CNE
Coordenação: Presidente da CNE e Plenário da CNE
Editora: Irlanda Salongue Canhanga
Redactores: Lídia Gonçalo / Osvaldo Bravo
Artes Gráficas: Zeca Tavares
Fotografia: CNE

f o p

N.º 09 - AGOSTO / 2022



"A contagem regressiva para as Eleições Gerais é emininte e com ela cresce o grau de **exigência, responsabilidade e espírito de missão** para que cumpramos com o desiderato nobre da Comissão Nacional Eleitoral"

Sua Excelência Manuel Pereira da Silva, Presidente da CNE

CNE aprova o Regulamento sobre o funcionamento do centro de Escrutínio do Credenciamento dos Jornalistas e Cartilha Financeira para as Eleições Gerais



O Plenário da Comissão Nacional Eleitoral aprovou o Regulamento que orienta o funcionamento do Centro de Escrutínio, que foi adequado às alterações ocorridas na Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais, Lei 30/21 de trinta de Novembro. Aprovou igualmente o Regulamento de Credenciamento e actuação dos órgãos de Comunicação Social, instrumento este que orienta os Jornalista credenciados à cobertura do processo eleitoral e a permanencia nas Assembleias de Voto.

Glossário Eleitoral

Eleições

É o processo pelo qual os cidadãos eleitores de uma nação escolhem, através do voto, determinados indivíduos para os representarem e exercerem o poder político e ou legislativo.



O Presidente da República e a Comissão Nacional Eleitoral, podem por iniciativa própria ou por solicitação dos órgãos do Estado, dos Partidos Políticos ou Coligações de Partidos Politicos concorrentes, endereçar convites para a observação internacional do processo Eleitoral.

> Artigo n.º 8.º da Lei n.º 11/12, de 13 de Abril (Lei da Observação Eleitoral)

CNE constata em Espanha as condições para a produção do boletim de voto

Uma delegação da Comissão Nacional Eleitoral, deslocou-se ao Reino de Espanha, com objectivo de acompanhar e aprovar a produção técnica do material sensível para as Eleições Gerais de vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois.

A Delegação Coordenada pelo Membro da CNE, João Damião, aprovou a Pauta de contagem dos Votos, Fabricação das malas e caixas de malas bem como o Desenho e impressão do Boletim de Voto.



DESTAQUES

- CMEs de Tomboco e Nzeto na província do Zaire têm novos Presidentes
- Técnicos dos Centros de envio de actas eleitorais da província de Benguela estão capacitados
- CPE do Cuanza Norte capacita Formadores Municipais de matérias relacionadas com os Membros das Assembleias de Voto
- Presidente da CPE Uíge supervisiona a Formação de Formadores Municipais para os Membros das Assembleias de Voto

Reino Unido inteira-se do processo de organização da CNE para as Eleições Gerais



Parabéns



Castro de Carvalho Presidente CME Nharea



Nàdia Lopes Técnico Médio 3ª Classe 12/|u|



Teixeira Mufuma Ch. Departamento CNE



Francisco Quelipo Membro CME - Longonjo



Luisa Lumbua Membro Lunda Norte



Maria Domingos Membro CME - Uíge 31/Jul



Moniz Quivunga Chefe de Secção Cuango



Pedro da Costa Aux. Limpeza Cabinda



Domingas Augusto Oficial ADM. Nzeto 06/Jul

Edição: CDI / CNE Coordenação: Presidente da CNE e Plenário da CNE Editora: Irlanda Salongue Canhanga Redactores: Lídia Gonçalo / Osvaldo Bravo Artes Gráficas: Zeca Tavares Fotografia: CNE



N.º 09 - AGOSTO / 2022

Composição da Comissão Provincial Eleitoral do Cunene



Presidente da CPE do Cunene Manuel Felício Tukondjeni



Membro **António dos Santos**



Membro Celeste Pahula



Membro **Emiliano Sykonekeni**



Membro Francisco Ulombe



Membro Frederico Alukeinge



Membro **Floriano Jerónimo**



Membro **Germano Hingasipola**



Membro **Heldegarío Baptista**



Membro **Jerónimo Hifiwanhoto**



Membro **Joaquim Muhala**



Membro **Julieta Ndilokelwa**



Membro **Maria Toivo**



Membro
Norberto Evaristo



Membro Orlanda Kasipunge



Membro **Pedro Tongeni**



Membro **Sabino Benvindo**